



Lei n. 3029 de 28 de agosto de 1970

Reconhece de utilidade pública o Instituto Professor Ermílio Campos, da cidade de Floriano - Piauí.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Instituto Professor Ermílio Campos, com sede na cidade de Floriano, dêste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 1970

Numerada, sancionada e promulgada a presente lei, na Secretaria do Governo, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta.

José de Araújo Mesquita
Chefe do Gabinete Civil